



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 05 DE MAIO DE 2022, ÀS 17h.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **05 de maio de 2022 às 17h.**

1) Processo 112/2022:

Recurso Voluntário com Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 20.000,00 quanto à imputação do art. 243-G §2º CBJD)

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o Fluminense FC quanto à imputação do art. 243-G § 2º do CBJD)

Relator: Dr. Dário Correa Filho

Eliane C. Neno Rosa
Secretária